



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de carne bovina.

Contratada: DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE CARNES ERECHIM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.742.003/0001-12.

Valor total: R\$ 50.310,00 (cinquenta mil e trezentos e dez reais).

Dotação Orçamentária: 03.01.2004.3390.30.00.00.00.00.1500.00 (33) Material de Consumo.

Vigência da Contratação: 30 (trinta) dias.

Justificativa: Aquisição de 1.800 Kg de Carne Bovina - Carcaça de bovino abatido, sangrado, esfolado, eviscerado, desprovido de cabeça, patas, rabada, glândula mamária (na fêmea), verga, exceto suas raízes, e testículos (no macho), sendo que após a sua divisão em meias carcaças retiram-se ainda os rins, gorduras perirrenal e inguinal, "ferida-de-sangria", medula espinhal, diafragma e seus pilares, devidamente inspecionada.

Trata-se de procedimento de solicitação de dispensa de licitação, visando a aquisição de carne bovina, conforme descrição detalhada nos orçamentos em anexo, para realização de um almoço de confraternização para munícipes participantes de palestras e demais eventos, que acontecerão no dia 20 de março de 2026, inseridos nas programações alusivas ao 34º aniversário de emancipação político-administrativo do Município, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II, da Lei 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

As carnes serão adquiridas daquele fornecedor que ofertou a melhor proposta, com qualidade e que tem condições de fornecer a quantidade desejada e no prazo necessário.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



O preço proposto, pelo objeto, está compatível com aquele praticado no mercado, conforme pesquisas de preço realizadas encaminhadas em anexo.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor e peculiaridade do objeto, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese da aquisição, mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 75, II, da referida Lei.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 II, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

- I – Proposta financeira;
- II – Ato constitutivo;
- III – Negativas fiscais;
- IV – Orçamentos;
- V – Comprovação de existência de dotação orçamentária;

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente nos termos da lei.

Barra do Rio Azul, 06 de março de 2026.

Mauro Antônio Serraglio
Secretário Municipal da Administração